



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECRETO Nº 097/2021/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA DE
23/12/2021


O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **TORNAR** os dias 24/12/2021 (SEXTA-FEIRA) e 31/12/2021 (SEXTA-FEIRA), **PONTOS FACULTATIVOS**, em virtude dos festejos de NATAL, que se comemora o nascimento do menino Jesus e ANO NOVO, respectivamente.

Art. 2º. Exceto para os serviços essenciais, assim, devem comparecer ao serviço os servidores que cumprem escala com horários determinados no âmbito da Administração Pública.

Art. 2º. **Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 23 de Dezembro de 2021.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 097/2021/GP-PMCA de 23 de Dezembro de 2021, que **TORNA** os **dias 24/12/2021 (SEXTA-FEIRA)** e **31/12/2021 (SEXTA-FEIRA)**, **PONTOS FACULTATIVOS**, em virtude dos festejos de NATAL, que se comemora o nascimento do menino Jesus e ANO NOVO, respectivamente. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos em 23/12/2021.

Cachoeira do Arari – PA, 23 de Dezembro de 2021.


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Municipal de Administração e Planejamento